



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 197/2025

Data: 12 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 27776

EM 14/08/25 às 09:35

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL
OSTI Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja providenciada a pavimentação da Avenida São Gerônimo, localizada no bairro Citipar ou Parque Industrial, atendendo à reivindicação dos moradores daquela localidade.

Guaíra, em 12 de agosto de 2025.

Gilmário Soares da Fonseca
GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A pavimentação da via pública em questão é uma medida essencial para promover melhorias significativas na infraestrutura urbana, garantindo segurança, mobilidade e qualidade de vida à população local. Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com solo exposto, formação de poças d'água e poeira excessiva, o que gera riscos à saúde pública, como doenças respiratórias e proliferação de vetores devido ao acúmulo de água, além de dificultar o tráfego, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo o deslocamento de veículos e pedestres.

Essa situação também contribui para a desvalorização dos imóveis da região, afetando o desenvolvimento urbano e econômico, e provoca aumento nos custos de manutenção da via e dos veículos que nela circulam. A pavimentação, por sua vez, proporcionará a redução da emissão de poeira e lama, melhorará a acessibilidade e a integração entre bairros, estimulará o comércio local, valorizará os imóveis e estará alinhada às diretrizes de planejamento urbano e mobilidade sustentável.

Diante do exposto, a execução da obra é plenamente justificada e representa um investimento estratégico para o desenvolvimento ordenado e inclusivo da cidade.